



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 817/2010

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23254.000025/2010-07,

RESOLVE:

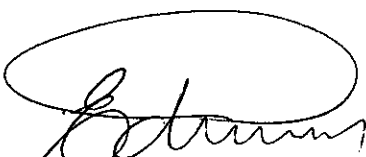
I – Conceder ao servidor **LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Remoção a Pedido, do Campus Amajari para o Campus Boa Vista, a partir de 22/11/2010, com base no Art. 36 Inciso II, da Lei nº 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore